

PORTARIA Nº 940/2026

Designa os membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Umuarama, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 169, de 09 de julho de 2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de UMUARAMA, referente ao decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO que o art. 8º, caput, do referido Decreto atribui ao(à) Prefeito(a) Municipal a competência para designar os membros da Equipe Técnica, mediante Portaria específica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar perfil multidisciplinar à Equipe Técnica, com experiência em estatísticas e indicadores educacionais, planejamento público, orçamento, elaboração de documentos técnicos, currículo e práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO o início imediato dos trabalhos de levantamento de dados, diagnóstico e construção metodológica do PME,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de UMUARAMA, referente ao decênio 2026–2036:

I — Elisangela Alves dos Reis, coordenadora educacional, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de coordenação técnica;

II — Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato, coordenadora educacional, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de coordenação técnica;

III — Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes, coordenadora educacional, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de coordenação da documentação escolar;

IV — Fátima Regina dos Santos Silva, coordenadora educacional, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de Educação Infantil;

V — Juliana Boleta Mattos, coordenadora educacional, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de Educação Infantil;

VI — Gisele dos Santos Gasparetto, coordenadora educacional, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de Ensino Fundamental;

VII — Mariana Salesse Salgado, coordenadora educacional, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de Educação de Jovens e Adultos (EJA);

VIII — Rosemar Aparecida Salton Alcaide de Abreu, coordenadora educacional, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de diversidade, inclusão e equidade;

IX — Dércio Fernando Moraes Ferrari, coordenador educacional, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de Educação em Tempo Integral e Educação Étnico Racial;

X — Vinicius de Barros Cerezuela, coordenador educacional, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de Educação Digital e Midiática.

§ 1º A coordenação da Equipe Técnica será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) no inciso I deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho, articular-se com a Comissão Gestora e zelar pelo cumprimento da metodologia adotada.

§ 2º Em razão do caráter contínuo e técnico das atividades desenvolvidas, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo eventuais substituições ser efetivadas por novo ato de designação.

Art. 2º Ficam convidados a integrar a Equipe Técnica, na condição de membros convidados sem vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, os profissionais a seguir relacionados:

I- Patrik Américo Pollizello Lopes, *Universidade Paranaense/professor*, com atuação em *Educação*;

II- Lorrayne Martins Motta, *Universidade Estadual de Maringá/professora*, com atuação em *Educação Superior*;

III- Laís Bueno Tonin, *Unialfa/professora*, com atuação em *Tecnologias Educacionais*;

IV- Rodrigo Garcia Motta, *Universidade Estadual de Maringá/professor*, com atuação em *Ensino Superior*;

V- Ligia Strugala Bezerra, presidente do SISPUMU, com atuação em *valorização do magistério*;

VI- Itamar Luiz Pereira Júnior, presidente do Conselho Municipal de Educação, com atuação em *Educação Infantil*.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica o exercício das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 169, de 09 de julho de 2026, destacando-se:

I — levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais (INEP, IBGE, Plataforma do PAR, Sistema Estadual de Educação, Censo Escolar e demais bases pertinentes);

II — elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município;

III — apoiar metodologicamente os Grupos de Trabalho;

IV — sistematizar as contribuições oriundas da participação social;

V — elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;

VI — assessorar tecnicamente a Comissão Gestora.

Parágrafo único. A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 4º Os membros da Equipe Técnica exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Técnica serão consideradas inerentes às suas atribuições funcionais.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação assegurará à Equipe Técnica espaço físico, equipamentos, acesso a sistemas e demais condições materiais necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

LETÍCIA LABIAK PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria de Designação nº 07/2025

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 22/07/2026 DE N.º 3578
UMUARAMA, 22/07/2026
Dinuz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS